



**ASSOCIAÇÃO DE JOVENS
ARTISTAS PORTUGUESES**

**JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES
REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO**

09 DE SETEMBRO DE 2021

Na elaboração do regulamento interno da JARTEP - Associação de Jovens Artistas Portugueses, tivemos como objetivo principal a compilação de uma série de matérias fundamentais para a vida da associação. São focados no presente manual, entre outros assuntos, questões de constituição e legalização, de organização interna, administrativa e financeira, bem como matérias laborais, contributivas e de protocolo. Pretendemos assim esclarecer e simplificar aspectos essenciais, para um correcto enquadramento do associativismo, facilitando a acção não só dos dirigentes associativos, mas também dos funcionários e colaboradores das associações. Na perspectiva de abranger o maior número possível de destinatários, as temáticas abordadas tiveram em consideração os vários tipos de associações sem fins lucrativos.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

Secção I - Disposições gerais - introdução e princípios

Secção II- Caracterização da associação e oferta cultural

Secção III – Entradas e saídas dos associados

Secção IV – Horário de funcionamento da associação

Secção V – Normas gerais de funcionamento da associação

Secção VI – Critérios de colaboração com os jovens artistas

Secção VII – Apoios e colaborações da associação

Secção VIII – Conselho Geral e Administrativo

Secção IX – Reuniões dos associados

Secção X – Competências Gerais

Secção XI – Avaliação de desempenho

Secção XII – Faltas na Associação

Secção XIII – Competências por função

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES

REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO I - DIPOSIÇÕES GERAIS - INTRODUÇÃO E PRINCIPIOS

Associação Cultural sem fins lucrativos para jovens que têm o objetivo de promover a arte, participar na cultura de forma ativa e ter um maior impacto na sociedade portuguesa, através da dinamização de uma geração que é o futuro do nosso país e da nossa cultura.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES

REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO II- CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E OFERTA CULTURAL

A Associação de Jovens Artistas Portugueses mais conhecido como JÁ (Jovens Artistas) é uma associação que surgiu para dar resposta à necessidade de divulgar jovens artistas na produção artística. Um dos principais objetivos é que os jovens possam, desenvolverem as suas capacidades artísticas, passarem por uma experiência que aumente os seus conhecimentos tanto a nível profissional como pessoal e ganharem um reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. É na comunidade (artística) que queremos caminhar, juntos, desenvolvendo projetos em equipa, havendo entreajuda entre jovens. Exploramos várias áreas de complemento artístico. Acreditamos que a arte em Portugal pode vir a ter uma grande influência cultural, social e económica através da iniciativa, da liberdade, do compromisso, da abertura, da fraternidade e principalmente da criatividade dos jovens adultos.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO III - ENTRADAS E SAÍDAS DOS ASSOCIADOS

A associação deverá conter uma equipa que vai direcionar e orientar cada projeto que se coloca aos jovens. A equipa terá de ser composta por 6 artistas que tenham uma certa experiência na área e que tenham compromisso e lealdade com a associação. Entende-se por candidato/a, todos artistas emergentes, que a título individual que submetam candidaturas. Podem candidatar-se todo o tipo de outros artistas plásticos, artesanato e escritores/investigadores da área de Literatura/Escreita Criativa para os projetos abertos em questão. O elemento da equipa em questão deverá se encontrar inserido numa determinada idade entre os 16 aos 26 anos de idade devido a necessidade do projeto querer chegar a um público alvo de início de carreira artística e ajudar estes mesmos a fazer uma busca e descoberta na área artística para que mais tarde possa realizar uma pesquisa autónoma no seu caminho. Procuramos também respeitar e acolher todos os jovens que não tiveram a oportunidade de estar inseridos no ensino artístico, estamos abertos a todos os jovens. Contudo as exceções de candidatura de maiores de idade é permitida com consulta da equipa. É necessário que a equipa respeite os horários e tempos do associado e que o associado também possa respeitar o seu compromisso com associação no espaço de um ano (365 dias).

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO IV - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

O horário de funcionamento dos estabelecimentos deve estar afixado em local bem visível nos meios de comunicação. O horário de funcionamento a praticar, dentro dos limites legais e regulamentares fixados sobretudo através do suporte de site: jovensartistas.pt e via email jovensartistasportugueses@gmail.com de segunda a sexta feira das 10h até 18h.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO V - NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

A direção (6 membros máx.) tem o dever de apresentar e elaborar diversas propostas, com os jovens artistas pois são o foco desta missão, por instituições privadas ou públicas é necessário que haja esta colaboração de um apoio financeiro e social, afim de desenvolver virtualmente e fisicamente; uma metodologia expositiva de obras conceptuais, de modo a contribuir para a cultura nas comunidades portuguesas.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO VI - CRITÉRIOS DE COLABORAÇÃO COM OS JOVENS ARTISTAS

O Plano de Oferta é uma programação de incentivo a criação de arte para jovens artistas. Pode candidatar-se qualquer jovem entre os 16 e os 26 anos. O apoio consiste no apoio e divulgação da partilha expositiva do trabalho desenvolvido pelo o artista ao longo dos últimos anos da sua carreira. Os participantes podem variar conforme as inscrições por ano (contudo é aconselhado que o número não seja superior a 25 participações por ano, para que se possa ter um bom acompanhamento por parte da associação ao jovem artista). As candidaturas são efetuadas por via online, através do endereço jovensartistasportugueses@gmail.com, no qual são admitidas para avaliação as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente regulamento, compostos por: Portfólio atualizado (Nome Completo, Idade, Nascimento, Residência, Número de Telemóvel, Email; Perfil Conta de Instagram; Área Artística, e três obras de arte como apresentação do artista) num ficheiro em suporte à escolha para texto, poderá ser enviado em PDF.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO VII - APOIOS E COLABORAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

A candidatura para apoio à realização de uma colaboração entre associação ou uma instituição: é obrigatório que remeta para uma Proposta de Projeto que abranja um orçamento e memória descritiva da programação a realizar; Consoante o tipo de plano a realizar, licenças e autorizações exigidas por lei; E cópias de documentação necessária da associação. A Entidade que apoia deverá comunicar a associação qual a melhor abordagem e colaboração para ambas.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO VIII – CONSELHO GERAL E ADMINISTRATIVO

O órgão de conselho geral e administrativo tem um papel fundamental na descentralização das decisões da associação, tornando coletiva a responsabilidade. Em geral, as funções do conselho de administração da associação são divididas em normativas, fiscalização e controle e administrativas. Com principal objetivo de alinhar interesse, trazer mais transparência e criatividade aos projetos; tomar decisões delicadas e orientar de modo geral a associação. Apesar de tudo isso, o conselho não deve interferir diretamente em procedimentos operacionais do dia a dia da associação, mas deve estar atento aos relatórios de performance e identificar possíveis falhas nos processos estratégicos da associação. Para realizar suas funções, o conselho deve ser transparente e emitir relatórios anuais de prestação de contas e de atividades. As reuniões do conselho devem ser periódicas, de acordo com a necessidade da organização. Por exemplo, caso esteja em um período de crise e instabilidade é necessário ter mais encontros para tomada de decisões delicadas. Por meio desse conselho, é possível tomar decisões seguras e eficazes, além de monitorar os principais indicadores de performance da associação.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO IX - REUNIÕES DOS ASSOCIADOS

A Assembleia é uma reunião de membros, visando discutir e deliberar sobre determinado assunto; nestes encontros a vontade da maioria é que prevalece, adotando-se assim o princípio democrático. Ata é fundamental no relatório oficial do que se passou e decidiu na reunião da assembleia, no qual é elaborada pelo secretário, num livro próprio para o efeito, com páginas numeradas em computador. Para uso da palavra, qualquer membro da assembleia deve, previamente, entrar em contacto com o presidente para que o tema seja bem orientado e inserido na reunião. Contudo cada reunião é previamente preparada pelo presidente da associação e no qual deverá colocar em questão cada abordagem da associação com o devido membro da equipa que se encontra a frente da proposta. É fundamental que seja discutido por todos e que a palavra seja entregue a cada membro da equipa, respeitando o tempo de reunião de duração (uma a duas horas).

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO X - COMPETÊNCIAS GERAIS

As competências gerais por parte dos associados e dos participantes terá como base o mobilizar saberes culturais e artísticos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas; usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural e tecnológico para se expressar; ter uma comunicação de forma adequada e constante; adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados; pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimentos; adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e a tomada de decisões; realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa; cooperar com outros em tarefas e projetos comuns; relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO XI - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Identificar a autoavaliação na criação da cultura por parte dos jovens artista com associação é fundamental no modo a que se possa compreender a atividade e a diferença que associação pode ter na sociedade. A metodologia a ser utilizada deverá ser realizada de uma forma eficaz através da palavra e discussão por parte de todos os membros da associação, de forma a melhorar e a encontrar novos caminhos e linguagens para todos.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO XII- FALTAS NA ASSOCIAÇÃO

A assiduidade e pontualidade são um dever transversal a qualquer elemento de qualquer setor de atividade. No entanto, a legislação protege o trabalhador no que diz respeito a faltar ao trabalho, no sentido em que prevê que qualquer pessoa venha a precisar, mais cedo ou mais tarde, de faltar – por motivos de força maior. É por essa razão que existe a possibilidade de dar faltas justificadas. As faltas justificadas estão instituídas para que o elemento da equipa possa faltar em certos casos de necessidade, sem que daí resulte prejuízo para si em termos do seu compromisso com a associação.

JARTEP - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS PORTUGUESES REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

SECÇÃO XIII - COMPETÊNCIAS POR FUNÇÃO

As competências por função remetem para o conjunto de comportamentos que habilitam o indivíduo para o seu desempenho de uma actividade, de uma função ou de uma tarefa específica tendo em conta o melhor desempenho da associação pelo processo de criação de atividades com um objetivo e conceito principal e por fim o orçamento e o investimento implícito. Na abordagem deste tema, identificam-se e caracterizam-se diversos tipos de competências a analisar determinado tipo de perfil, sempre em referência os pré-requisitos e de cada jovem.

